

Nº do documento:	00038/2018	Tipo do documento:	PARECER
Descrição:	PARECER		
Autor:	2351856 - HELTON FIGUEIRA SANTOS		
Data da criação:	12/12/2018 13:46:31		
Código de Autenticação:	B2DEA25DEBBD0808-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Senhor Presidente e demais membros do Conselho:

Trata-se de RECURSO DE OFÍCIO contra decisão de 1ª instância que deferiu pedido de REVISÃO de lançamento de ITBI. O imóvel em questão (Inscrição Municipal nº 253.966-6) está situado na Rua General Andrade Neves Nº 09, sala 312, Centro, Niterói. O valor venal informado foi de R\$140.000,00.

No lançamento tributário, a autoridade administrativa discordou do valor apresentado, sendo a Base de Cálculo do tributo obtida mediante arbitramento. Em consequência, foi aquela definida no montante de R\$ 220.000,00.

Inconformado, o contribuinte impugnou o lançamento, solicitando a revisão do valor venal do imóvel. A revisão de lançamento foi efetuada, tendo sido realizada vistoria no imóvel, como determina o art. 48, § 2º da lei nº 2.597/08. Com base nas informações ali coletadas, e de nova pesquisa de mercado, chegou-se ao valor médio de R\$ 220.000,00 para um imóvel com idênticas características.

No entanto, constataram-se divergências quanto à metragem da área privativa da sala 312, que, conforme informação da FCTR, seria de 24,60 m². O valor arbitrado pelo FCIT considerou valores de unidades no mesmo endereço, sem contudo especificar as metragens respectivas. Como no mesmo edifício existem salas com metragens entre 24 m² e 33 m², e o contribuinte apresentou anúncios de venda de imóveis constando valores de metros quadrados variando de R\$5.384,61 a R\$6.666,66, o FCEA sugeriu a revisão do lançamento.

Na nova avaliação, foi estabelecido o valor venal de R\$ 168.054,90, correspondente a 6.831,50 por metro quadrado.

Face à nova decisão, não se manifestou o contribuinte, abrindo mão de apresentar recurso voluntário, pelo que se entende ter concordado com o resultado do julgamento.

Por este motivo, é o parecer pelo conhecimento do recurso de ofício e seu não provimento, mantendo-se o lançamento tributário.

Documento assinado em 12/12/2018 13:46:31 por HELTON FIGUEIRA SANTOS - FISCAL DE
TRIBUTOS / MAT: 2351856

Nº do documento:	00014/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	RELATOR		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	13/01/2019 21:04:49		
Código de Autenticação:	A383E2911081F52C-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

Ao

Conselheiro, Sr. Amauri Luiz de Azevedo para relatar.

FCCN, em 10 de janeiro de 2019

Documento assinado em 22/01/2019 18:41:24 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE
TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00003/2019	Tipo do documento:	VOTO DO RELATOR
Descrição:	VOTO/RELATOR		
Autor:	11 - AMAURI LUIZ AZEVEDO		
Data da criação:	18/02/2019 12:33:13		
Código de Autenticação:	0509F7A6D8FA7BC3-2		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO: - 030/005981/2018

REQUERENTE: - SR. MARCELO MENDES DE AZEVEDO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 253.966-6

REVISÃO DE LANÇAMENTO ITBI

**EMENTA: - ITBI – RECURSO DE OFÍCIO – DECISÃO QUE
REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM
BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA
ADMINISTRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.**

Senhor Presidente, e demais Conselheiros.

Trata-se de Recurso de Ofício, em decorrência do acolhimento do pedido de revisão do valor do ITBI do imóvel sito na Rua General Andrade Neves, nº09, sala 312, Centro, Niterói/RJ, averbado nesta Secretaria sob o nº.253.966-6.

No caso concreto, decidiu-se a autoridade utilizar-se do arbitramento, tendo em vista que o valor declarado na negociação divergia daquele considerado normal no mercado. Assim, chegou-se ao valor venal de R\$ 220.000,00, que foi contestado pelo contribuinte.

A revisão de lançamento foi efetuada tendo sido realizada vistoria no imóvel, como determina o art. 48, § 2º da Lei 2597/08.

Diante das informações coletadas e de nova pesquisa de mercado, chegou-se ao valor médio de R\$ 220.000,00 para um imóvel com idênticas características.

No entanto, constataram divergências quanto à metragem da área privativa da sala 312, que, conforme informação da FCTR, seria de 24,60m². o valor arbitrado pelo FCT considerou valores de unidades no mesmo endereço, sem, contudo, especificar as metragens respectivas. Como no mesmo edifício existem salas com metragens entre 24m² e 33m² e o contribuinte apresentou anúncios de venda de imóveis constando valores de metros quadrados variando de R\$ 5.384,61 a R\$ 6.666,66, o FCEA sugeriu a revisão do lançamento.

Com a nova avaliação, foi estabelecido o valor venal de R\$ 168.054,90, correspondente a R\$ 6.831,50 por metro quadrado.

O Contribuinte não recorreu da decisão de Primeira Instância, conformando-se com o valor apresentado pela Administração, com o pagamento da guia emitida por esta Secretaria no valor de R\$ 3.361,10 (três mil trezentos e sessenta e um reais e dez centavos).

Nestes termos, em consonância com o parecer da Representação Fazendária, é o voto para negar provimento ao Recurso de Ofício, mantendo-se a decisão recorrida.

FCCN, em 17 de janeiro de 2019.

AMAURI LUIZ DE AZEVEDO

Documento assinado em 18/02/2019 13:57:37 por AMAURI LUIZ AZEVEDO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / MAT: 11

Nº do documento:	00017/2019	Tipo do documento:	CERTIFICADO
Descrição:	CERTIFICADO DA DECISÃO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	18/02/2019 14:05:34		
Código de Autenticação:	EA41A7E0999D16F4-7		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - SECRETARIA - OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PROCESSO Nº. 030/005981/2018

DATA: - 12/02/2019

CERTIFICO, em cumprimento ao artigo 38, VIII, do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº. 9735/05;

1102º SESSÃO
12/02/2019

HORA: - 12:00

DATA:

PRESIDENTE: - SR. PAULO CESAR SOARES GOMES

CONSELHEIROS PRESENTES

1. CARLOS MAURO NAYLOR
2. CELIO DE MORAES MARQUES
3. ALCIDIO HAYDT SOUZA
4. DR. EDUARDO SOBRAL TAVARES
5. AMAURI LUIZ DE AZEVEDO
6. MANOEL ALVES JUNIOR

7. PAULINO GONÇALVES MOREIRA LEITE FILHO

8. ROBERTO PEDREIRA FERREIRA CURI

VOTOS VENCEDORES - Os dos Membros sob o n.ºs. (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08)

VOTOS VENCIDOS: Dos Membros sob o n.ºs. (X)

IMPEDIMENTO: Os dos Membros sob o n.ºs. (X)

ABSTENÇÃO: - Os dos Membros sob o n.ºs. (X)

VOTO DE DESEMPATE: - SIM () NÃO (X)

RELATOR DO ACÓRDÃO: - SR. AMAURI LUIZ DE AZEVEDO

FCCN, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Documento assinado em 18/02/2019 14:06:07 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148

Nº do documento:	00034/2019	Tipo do documento:	ACÓRDÃO
Descrição:	ACÓRDÃO 2336/2019		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	18/02/2019 16:20:15		
Código de Autenticação:	D1700F2D7808AAEC-4		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

ATA DA 1102ª Sessão Ordinária

DATA: 12/02/2019

DECISÕES PROFERIDAS

Processo 030/005981/2018 - SR. MARCELO MENDES DE AZEVEDO

RECORRENTE: - Fazenda Pública Municipal

RECORRIDO: - A mesma

RELATOR: - Sr. Amauri Luiz de Azevedo

DECISÃO: - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de Ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo improvimento.

EMENTA APROVADA

ACÓRDÃO Nº.2336/2019

"ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDENCIA DO RECURSO."

FCCN em 12 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 19/02/2019 16:10:58 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE
TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00025/2019	Tipo do documento:	OFÍCIO DAS DECISÕES
Descrição:	OFICIO DA DECISÃO		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	18/02/2019 17:00:25		
Código de Autenticação:	46EF4EE36924B9E7-6		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

RECURSO: - 030/005981/2018 - SR. MARCELO MENDES DE AZEVEDO

RECURSO DE OFÍCIO

MATÉRIA: - ITBIM - REVISÃO DE LANÇAMENTO - MATRICULA 253966-6

Senhor secretário,

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida, conseqüentemente, pelo improvimento.

Face ao exposto, submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nos termos do art. 86 da Lei nº 3368/2018.

FCCN, em 12 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 19/02/2019 16:10:59 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2326833

Nº do documento:	00004/2019	Tipo do documento:	PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO
Descrição:	PUBLICAR ACORDÃO 2336/2019		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	19/02/2019 11:38:59		
Código de Autenticação:	CFC87836FC7326FE-1		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
FCCN - PAULO GOMES

Ao

FCAD,

Senhora Coordenadora,

Face o disposto no art. 20, nº. XXX e art. 107 do Decreto nº. 9735/05 (Regimento Interno do Conselho de Contribuintes) solicito a publicação em Diário Oficial do Acórdão abaixo:

“Acórdão nº 2336/2019. ITBI RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO.”

FCCN, em 18 de fevereiro de 2019

Documento assinado em 19/02/2019 16:10:59 por PAULO CESAR SOARES GOMES - FISCAL DE TRIBUTOS / MAT: 2326833

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 008/SMF/2019 - Designa, o Fiscal de Tributos, ALEXANDRE CORRÊA GRASSI BISSACOT, para responder pelo expediente da Fundação de Planejamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 07 a 21/03/2019.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL

EDITAL

O NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL - CARTÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - TORNA PÚBLICA A DEVOLUÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS POR AVISO DE RECEBIMENTO (AR) AOS CONTRIBUINTES ABAIXO MENCIONADOS, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS NESTA SECRETARIA, FICANDO OS MESMOS NOTIFICADOS DA REVISÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE IPTU, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, PARÁGRAFO IV, DA LEI Nº. 3.368/18.

O INTERESSADO DISPÕE DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PARA IMPUGNAR OU RECORRER.

- ANDRÉ LUIZ DE BARROS SALVADOR - PROCESSO: 30/24817/2018
- BRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LIMITADA - PROCESSO: 30/18164/2018
- PEDRO JORGE SALVADOR - PROCESSO: 30/24820/2018
- MARIANNA DE CNOP MARTINS MONTEIRO - PROCESSO: 30/20940/2018
- MARCOS WANDER PESSOA OLIVEIRA - PROCESSO: 30/19740/18
- BERNARDO JOSÉ VIEIRA - PROCESSO: 30/18730/18
- EDA MATHIAS MIRANDA - PROCESSO: 30/21699/18
- ESPÓLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHO - PROCESSO: 30/14863/18
- ALCEMAR ANTONIO ASSAD E HILDA GOMES BELTRAME - PROCESSO: 30/18540/18
- LUIZ CARLOS JACOMO BRAGA - PROCESSO: 30/20281/18
- JOSÉ FABIANO GONÇALVES - PROCESSO: 30/18943/2018
- ESPÓLIO DE MARIA HELENA CRISTA CATÃO - PROCESSO: 30/18003/18
- ANTONIO MANNARINO - PROCESSO: 30/18841/18
- ESTER QUEIROZ DO VALE - PROCESSO: 30/17625/18
- LUIZ ALBERTO VIEIRA PACOVA - PROCESSO: 30/19727/18
- PEDRO VINÍCIUS PEREIRA SIMÃO - PROCESSO: 30/14769/18
- ESPÓLIO DE ACY RAMOS MARINS - PROCESSO: 30/18727/18
- FEED X SERV. LTDA PRADO ADM. P. EIRELI E OUTRO - PROCESSO: 30/25268/18
- AROLDO FERNANDES MACHADO E S/M - PROCESSO: 30/20274/18
- NELSON GOMES DE ALMEIDA - PROCESSO: 30/12314/18

EDITAL

O NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL - CARTÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - TORNA PÚBLICA A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA ENVIADA POR AVISO DE RECEBIMENTO (AR) AO CONTRIBUINTE ABAIXO MENCIONADO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO NESTA SECRETARIA, FICANDO O MESMO NOTIFICADO, FOI DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENTAÇÃO DE IPTU PARA ISENTAR DO IMPOSTO APENAS A PARTE TITULARIZADA PELA REQUERENTE (50% DO IMÓVEL), COM VIGÊNCIA PARA OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, PARÁGRAFO IV, DA LEI Nº. 3.368/18.

O INTERESSADO DISPÕE DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PARA IMPUGNAR OU RECORRER.

- IRIS DA CRUZ SOUZA - PROCESSO: 30/13469/18.

30/5223/2018 - ANA DE FATIMA NEVES.

"ACÓRDÃO Nº 2337/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/5981/18 - MARCELO MENDES DE AZEVEDO.

"ACÓRDÃO Nº 2336/2019, ITBI RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/9209/18 - ROGERIA ALBUQUERQUE CRESPO DE ABREU.

"ACÓRDÃO Nº 2335/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/11700/18 - SERGIO NAOUIM COROA.

"ACÓRDÃO Nº 2331/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/11818/18 - GERALDO HENRIQUE MAURICIO E S/M.

"ACÓRDÃO Nº 2330/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

EXTRATO SMF Nº 02/2019

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato SMF n.º 02/2016; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa Emida Instalações LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 02/2016, relativo à prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos de refrigeração e todos os serviços necessários dos 52 (cinquenta e dois) aparelhos climatizadores; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; VALOR: R\$ 293.512,92 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 24.459,41 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos); Verba: Natureza das Despesas: 3339039710000 - Fonte De Recurso: 138 - Programa De Trabalho: 21.01.04.122.0145.4191 - Nota De Empenho: 000524; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030021596/2015; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO SÃO LÁZARO DE ITAIPU

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaipu torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/03/2016 a 28/03/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito,

FCAD

Maria Lucia H. S. Farias
Matricula 239.121-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 008/SMF/2019 - Designa, o Fiscal de Tributos, ALEXANDRE CORRÊA GRASSI BISSACOT, para responder pelo expediente da Fundação de Planejamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, no período de 07 a 21/03/2019.

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DA RECEITA
NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL

EDITAL

O NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL - CARTÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - TORNA PÚBLICA A DEVOLUÇÃO DAS CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS POR AVISO DE RECEBIMENTO (AR) AOS CONTRIBUINTES ABAIXO MENCIONADOS, POR NÃO TEREM SIDO LOCALIZADOS NOS ENDEREÇOS CADASTRADOS NESTA SECRETARIA, FICANDO OS MESMOS NOTIFICADOS DA REVISÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE IPTU, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, PARÁGRAFO IV, DA LEI Nº. 3.368/18.

O INTERESSADO DISPÕE DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PARA IMPUGNAR OU RECORRER.

- ANDRÉ LUIZ DE BARROS SALVADOR - PROCESSO: 30/24817/2018
- BRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LIMITADA - PROCESSO: 30/18164/2018
- PEDRO JORGE SALVADOR - PROCESSO: 30/24820/2018
- MARIANNA DE CNOP MARTINS MONTEIRO - PROCESSO: 30/20940/2018
- MARCOS WANDER PESSOA OLIVEIRA - PROCESSO: 30/19740/18
- BERNARDO JOSÉ VIEIRA - PROCESSO: 30/18730/18
- EDA MATHIAS MIRANDA - PROCESSO: 30/21699/18
- ESPOLIO DE JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ NUNES FILHO - PROCESSO: 30/14863/18
- ALCEMAR ANTONIO ASSAD E HILDA GOMES BELTRAME - PROCESSO: 30/18540/18
- LUIZ CARLOS JACOMO BRAGA - PROCESSO: 30/20281/18
- JOSÉ FABIANO GONÇALVES - PROCESSO: 30/18843/2018
- ESPOLIO DE MARIA HELENA CRISTA CATÃO - PROCESSO: 30/18003/18
- ANTONIO MANNARINO - PROCESSO: 30/18841/18
- ESTER QUEIROZ DO VALE - PROCESSO: 30/17625/18
- LUIZ ALBERTO VIEIRA PACOVA - PROCESSO: 30/19727/18
- PEDRO VINÍCIUS PEREIRA SIMÃO - PROCESSO: 30/14769/18
- ESPOLIO DE ACY RAMOS MARINS - PROCESSO: 30/18727/18
- FEED X SERV. LTDA PRADO ADM. P. EIRELI E OUTRO - PROCESSO: 30/25268/18
- AROLDO FERNANDES MACHADO E S/M - PROCESSO: 30/20274/18
- NELSON GOMES DE ALMEIDA - PROCESSO: 30/12314/18

EDITAL

O NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL - CARTÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - TORNA PÚBLICA A DEVOLUÇÃO DA CORRESPONDÊNCIA ENVIADA POR AVISO DE RECEBIMENTO (AR) AO CONTRIBUINTE ABAIXO MENCIONADO, POR NÃO TER SIDO LOCALIZADO NO ENDEREÇO CADASTRADO NESTA SECRETARIA, FICANDO O MESMO NOTIFICADO, FOI DEFIRO EM PARTE O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ISENTAÇÃO DE IPTU PARA ISENTAR DO IMPOSTO APENAS A PARTE TITULARIZADA PELA REQUERENTE (50% DO IMÓVEL), COM VIGÊNCIA PARA OS ANOS DE 2019, 2020 E 2021, MEDIANTE O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, PARÁGRAFO IV, DA LEI Nº. 3.368/18.

O INTERESSADO DISPÕE DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL PARA IMPUGNAR OU RECORRER.

- IRIS DA CRUZ SOUZA - PROCESSO: 30/13469/18.

30/5223/2018 - ANA DE FATIMA NEVES.

"ACÓRDÃO Nº 2337/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/5981/18 - MARCELO MENDES DE AZEVEDO.

"ACÓRDÃO Nº 2336/2019, ITBI RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/9209/18 - ROGERIA ALBUQUERQUE CRESPO DE ABREU.

"ACÓRDÃO Nº 2335/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/11700/18 - SERGIO NAOUIM COROA.

"ACÓRDÃO Nº 2331/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

30/11818/18 - GERALDO HENRIQUE MAURICIO E S/M.

"ACÓRDÃO Nº 2330/2019 - ITBI - RECURSO DE OFÍCIO - DECISÃO QUE REDUZIU O VALOR VENAL DO IMÓVEL COM BASE EM AVALIAÇÃO REALIZADA PELA ADMINISTRAÇÃO - IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO."

EXTRATO SMF Nº 02/2019

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato SMF n.º 02/2016; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa Emida Instalações LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 02/2016, relativo à prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças dos equipamentos de refrigeração e todos os serviços necessários dos 52 (cinquenta e dois) aparelhos climatizadores; PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; VALOR: R\$ 293.512,92 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e doze reais e noventa e dois centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$ 24.459,41 (vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos); Verba: Natureza das Despesas: 3339039710000 - Fonte De Recurso: 138 - Programa De Trabalho: 21.01.04.122.0145.4191 - Nota De Empenho: 000524; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030021596/2015; DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO SÃO LÁZARO DE ITAIPU

EDITAL

O Chefe do Cemitério de Itaipu torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 01/03/2016 a 28/03/2016, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 4.531/1985. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito,

FCAD

Maria Lucia H. S. Farias
Matricula 239.121-0

EXTRATO Nº 38/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ÁGUAS DE NITERÓI S/A**; **OBJETO:** reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa **ÁGUAS DE NITERÓI S/A**, da dívida líquida no valor total de R\$ 2.879,37 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à **dezembro/2018**; **VALOR:** R\$ 2.879,37 (Dois mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos); **VERBA:** P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; **FUNDAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/663/19; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

Corrigenda

lm 08/03/2019

EXTRATO Nº 39/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ÁGUAS DE NITERÓI S/A**; **OBJETO:** reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa **ÁGUAS DE NITERÓI S/A**, da dívida líquida no valor total de R\$ 879,78 (Oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à **dezembro/2018**; **VALOR:** R\$ 879,78 (Oitocentos e setenta e nove reais e oito centavos); **VERBA:** P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; **FUNDAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/672/19; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

EXTRATO Nº 40/2019-SMA/ADSG

INSTRUMENTO: Termo Unilateral de Reconhecimento de Dívida; **PARTES:** Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa **ÁGUAS DE NITERÓI S/A**; **OBJETO:** reconhecimento, a liquidação e o pagamento à empresa **ÁGUAS DE NITERÓI S/A**, da dívida líquida no valor total de R\$ 148,79 (Cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), referente ao pagamento do fornecimento de água, relativo à **dezembro/2018**; **VALOR:** R\$ 148,79 (Cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos); **VERBA:** P. T. nº 17010412201454191 nº 3339092; **FUNDAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 4.320/64 e despachos contidos no processo nº 20/676/19; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2019 ONDE SE LÊ:

"30/5223/2018 – ANA DE FÁTIMA NEVES....."

INCLUA-SE:

DESPACHO DO PRESIDENTE DO FCCN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE MOBILIDADE
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÃO

SH INDUSTRIA TÊXTIL LTDA - R da Conceição, 59 - Centro - 27853; **O REQUERENTE** - Gavião Peixoto, 176 - Icaraí - 27856; **O REQUERENTE** - Rua 15 de Novembro, 41j 212 - Centro - 27855; **O REQUERENTE** - Av. Jorn. Alberto Torres, 275 - Icaraí - 27863; **O REQUERENTE** - Pereira da Silva, 259 - Icaraí - 27865; **COND. EDIF. SAINT JACQUES E S. MERCEL** - São Januário, 159 - Fonseca - 27816; **O PROPRIETÁRIO** - Alameda São Boaventura, ao lado direito do nº 1022 - Fonseca - 27815; **RAPHAEL P. N. FERREIRA** - R 420, Qd. 434, It. 3 - Cafubá - 27556; **SERGIO P. MARINHO** - Estrada Francisco Cruz Nunes, 1482 - Piratininga - 27555

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E
SUSTENTABILIDADE**

Ata da 10ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Niterói (COMAN) em 27 de novembro de 2018, Auditório da Defesa Civil (Rua Coronel Gomes Machado, 258 - Centro - Niterói, CEP: 24020-114).

- Pauta:
1. Leitura e aprovação da ata da última reunião;
 2. Câmaras Técnicas;
 3. Apresentação de resultados do 2º Encontro sobre Unidades de Conservação do Município de Niterói;
 4. Homenagem aos professores que participaram da terceira edição da REVAN (Revista do Ambiente de Niterói)
 5. Extrato do Fundo Municipal de compensação ambiental
 6. Assuntos gerais

Ata:

Estiveram presentes nesta reunião: Gabriel Pacheco Mello Cunha (SMARHS); Ricardo Portugal (CLIN); Liara William (SMC); Iraci Caputo (NAI/FME); Henriette Tubbs (SMS); Germana F. Werneck (UFF); Gonzalo Perez (CCRON); Magnus Baptista (CDL); Luís Gustavo (PGM); Tainá Mocalber (OAB-Niterói); Aline Moreno (SMARHS); Igor Fleicher (SMARHS); Raquel Cruz (SMARHS); Maria Carolina (SMAHS).

O Secretário de Meio Ambiente é presidente do COMAN, Sr. Eurico Toledo, esteve representado nesta reunião pelo Sr. Gabriel Cunha, Subsecretário de Sustentabilidade da SMARHS e Secretário Executivo do Conselho. A ausência do Secretário de Meio Ambiente foi justificada por seu representante, sendo devida a sobreposição de reuniões no calendário de ações da Secretaria de Meio Ambiente.

A reunião iniciou-se em segunda chamada, quando o quórum necessário foi alcançado. Registrou-se, no livro de presença do COMAN, o nome dos presentes, bem como de suas instituições.

Foi sugerido ao plenário, pelo Secretário Executivo, Sr. Gabriel Pacheco Mello Cunha, uma inversão de pauta, aprovada por unanimidade, onde foi apresentado pelo Secretário da Defesa Civil Sr. Coronel Wallace, no tópico Assuntos Gerais, antes do tópico Leitura e Aprovação da ata da última reunião.

Nº do documento:	00051/2019	Tipo do documento:	DESPACHO
Descrição:	null		
Autor:	2265148 - NILCEIA DE SOUZA DUARTE		
Data da criação:	11/03/2019 15:11:57		
Código de Autenticação:	5B0D3063C002F231-8		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI - PMN

030 - SMF - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CC - SECRETARIA - OUTROS

Á FGAB,
Senhor Secretário,

Tendo em vista decisão do conselho de contribuintes cujo Acórdão foi publicado em diário oficial em 08 de março do corrente, encaminhamos o presente, solicitando apreciação de vossa senhoria, face ao que dispõe o art. 86, inciso II da Lei 3368/2018.

FCCN, em 11 de março de 2019

Documento assinado em 11/03/2019 15:13:00 por NILCEIA DE SOUZA DUARTE - OFICIAL
FAZENDÁRIO / MAT: 2265148